



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

**Lei Municipal nº 1.016/2006**

(Projeto de Lei Nº 001/2006 – Vereador Pedro Edvar do Nascimento)

**Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Jardim Aeroporto e adota outras providências.**

**FÁBIO LIRA DINIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

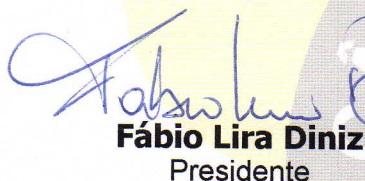
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Manoel Nunes dos Santos, nascido em 01 de março de 1957 e falecido em 14 de dezembro de 2005, uma das artérias sem denominação oficial, localizada na Quadra 82, Lote 03, no bairro do jardim Aeroporto, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder ao cadastramento da referida rua e a fixação da placa indicativa contendo a referida denominação constante do caput do artigo anterior.

**Art. 3º** - O Poder Executivo determinará ao setor habilitado a proceder ao cadastramento da referida artéria junto aos órgãos competentes: Saelpa, Cagepa e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua aprovação e publicação.

Câmara Municipal de Bayeux, em 11 de dezembro 2006.

  
**Fábio Lira Diniz**  
Presidente